DECRETO Nº 6.016/PMMA/2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE "PREGÃO" NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nas Licitações Modalidade Pregão, os seguintes servidores:

-**CLEDER DE CAMARGO,** brasileiro, matrícula nº. 1191, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, sem ônus para o Erário Público Municipal;

-**GEANIO DO SACRAMENTO,** brasileiro, matrícula nº. 1151, portador do Documento de Identidade RG nº.635.843 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº. 669.406.992-87, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, sem ônus para o Erário Público Municipal.

-**CRISTIANE ARENAS RODRIGUES DE FREITAS,** brasileira, matrícula nº. 1007, portadora do Documento de Identidade RG nº.64404806 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 867015251-72, residente e domiciliada no município Cacoal/RO, com ônus para o Erário Público Municipal, de acordo com o anexo II da Lei 1.528/PMMA/2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos há 27 de abril 2.023.

Ministro Andreazza/RO, 03 de maio de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER.
Advogado do Município – OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 09/05/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003